

RESOLUÇÃO N.º 126/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/12/2011.

João Carlos Zanin,
Secretário

CEP:

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Educação Especial - Turma III.

Considerando o conteúdo do Processo nº 4113/08; considerando as Resoluções 518/96 CAD, 296/97 CAD e 024/2006

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 20 de dezembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Final do Curso de Especialização em Educação Especial – Turma III**, executado pelo Departamento de Psicologia no que se refere aos aspectos financeiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
12/01/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)